

LEI Nº 1.429

Dispõe sobre denominação de Rua.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **Rua JOSÉ BORGES DE ARAÚJO** a Rua G, da Vila Santa Luzia, que tem início na Rua Alexandre Dumont e termina na Rua C do mesmo Bairro.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar a placa com o nome do homenageado na referida Rua.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 19 de agosto de 1.976.

ARACELY DE PAULA
Prefeito

ANTÔNIO FRANÇA
Chefe de Gabinete

UT OMNES MEMINERINT